

**LEI Nº 12.055, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

**Denomina Joel Fagundes o velódromo do Largo Clóvis Jacobi, localizado no Bairro Praia de Belas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Joel Fagundes o velódromo do Largo Clóvis Jacobi, localizado no Bairro Praia de Belas, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do equipamento público, os seguintes dizeres: Ciclista, arquiteto e grande figura humana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de maio de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

José Luiz Fernandes Cogo,  
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.